



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

PARECER 5/2015

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA N° 1, DE 2015.

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 16, DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em 03/02/2015

Kleide S. Mayer  
Diretora do Plenário e Apolo de Sessões

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná.

Autor da Emenda: Vereadores da Mesa Diretora

Parecer Favorável

### I. DA FUNDAMENTAÇÃO

Com base no art. 38 do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi colocado para apreciação desta Comissão a Emenda nº 1, de 2015 ao Projeto de Resolução nº 16, de 2014, onde seus autores apresentam correções e alteram o projeto original que trata sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Cascavel.

### II – PARECER COMISSÃO

Verificado os pressupostos da constitucionalidade, legalidade e regimental da proposição entende esta Comissão que a presente Emenda atender ao princípio da iniciativa reservada, uma vez que o art. 19, II, c/c 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Posto isto, esta Comissão manifesta-se pelo Parecer Favorável a Emenda nº 1, de 2015, ao Projeto de Resolução nº 16, de 2014.

É o Parecer. Sala da Comissão de Redação e Justiça.  
Cascavel, 2 de fevereiro de 2015.

Vanderlei A. da Silva  
Vereador/PSC

Aldonir Cabral  
Vereador/PDT

Jaimie Vazatta  
Vereador/PTN